



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 426/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º, inciso IV, do Regimento Interno deste Órgão, compete ao Corregedor-Geral de Justiça organizar os serviços internos da Corregedoria;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14/2012-TJAM, bem como na Resolução nº 08/2005-CNJ;

CONSIDERANDO o que restou estabelecido pela Portaria nº 2.713/2014-PTJ;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos desenvolvidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Amazonas durante o período de recesso forense,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DETERMINAR** a elaboração de escalas internas de serviço visando assegurar o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas desempenhadas pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas durante o período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. As escalas referidas no *caput*, que devem contemplar, no mínimo, 1 (um) servidor por setor, devem ser encaminhadas pelas respectivas chefias à Secretaria-Geral da CGJ/AM até o dia 15/12/2014 para as providências definidas pelo art. 2º, parágrafo único, da Portaria nº 2.713/2014-PTJ.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 12 de dezembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça